

FUNJOPE

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA

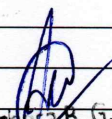
ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL

EDITAL Nº 002/2021 – COMPANHIA DE DANÇA

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA- FUNJOPE, representada pelo Diretor executivo Sr. Antônio Marcus Alves de Souza, em 01 de setembro de 2021, torna público a Ata com a relação dos inscritos e devidamente **HABILITADOS APÓS FASE DE SANEAMENTO DOCUMENTAL**, de acordo com os requisitos exigidos no ponto 5.2, do **EDITAL nº 002/2021 – Companhia de Dança Municipal**, bem como a relação dos requerentes que por inobservância aos requisitos para inscrição previstos no edital estão como **INABILITADOS**.

INSCRIÇÕES HABILITADAS APÓS A FASE DE ANÁLISE DOCUMENTAL INICIAL E DE SANEAMENTO

Aline Ferreira dos Santos
Ana Maria Medeiros Barroso
Ana Paula Lopes Gonçalves
Anderson Cosme de Carvalho
Andressa Carvalho Santos
Carla Cíntia Dutra Monteiro da Silva
Cinthya Mary Fonseca
Clarice Franco Ferreira Vilas Boas
Cleweson Santos da Costa
Débora Duany Ferreira de Paiva
Eduardo Lima dos Santos
Erik Breno Rodrigues Lima
Gabriel Moraes de Sousa Ribeiro
Jasmim Machado Ribeiro
Joalisson Cândido dos Santos
Josinete Alves Honorato
Ludmila Nóbrega Marinho Viana
Lyedson Roberto Fidelis de Oliveira
Marcela Monteiro Rabelo
Maria Luiza de Souza Pires
Marina de Albuquerque Souza Barcellos
Maxwell de Araújo Moreira


Igor Barbosa B. G. Maciel
Advogado
OAB/PB 22.085

Nicolý Carla Menezes Fernandes de Melo
Rhuan Ramires Magalhães Moreira
Ruan Manguiera Ramos
Tamara Marinara Teófilo Ribeiro
Thereza Dávilla de Oliveira Araújo

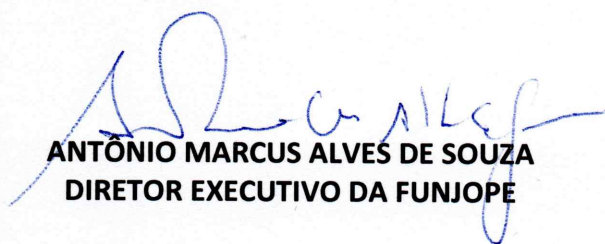
INSCRIÇÕES INABILITADAS APÓS A FASE DE ANÁLISE DOCUMENTAL INICIAL E DE SANEAMENTO

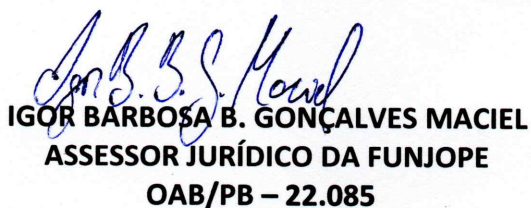
NOME	DOCUMENTOS AUSENTES
Adriano João de Paiva	Inobservância do ponto "5.2., do Edital nº 002/2021".
Ayleen Vant Vaz Ribeiro da Silva	
Beatriz Emmily Guimarães Melo	
Clara Kizzy Gomes dos Santos	
Marcos Daniel de Oliveira de Sousa	
Sandra Bosoka Boncho	
Vinícius Menezes de Oliveira	

Em conclusão, considerando que a apresentação da documentação prevista no edital é requisito para a confirmação da inscrição, estando **HABILITADOS** a passar para fase de análise de mérito os que apresentaram **TODOS** os documentos exigidos pelo edital nº 002/2021.

Registra-se que, conforme edital, após o saneamento documental, aqueles que não preencheram os requisitos mínimos estão **INABILITADOS**.

João Pessoa, 01 de setembro de 2021.


ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DA FUNJOPE


IGOR BARBOSA B. GONÇALVES MACIEL
ASSESSOR JURÍDICO DA FUNJOPE
OAB/PB – 22.085